

APROVADO
EM: 29. FEV. 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

PARTIDO
PROGRESSISTA

REQUERIMENTO Nº 028/2024

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: REQUER na forma Regimental depois de ouvir o douto Plenário desta Casa, para que seja oficializado ao Exmº. Prefeito Municipal de Tefé que determine a construção de uma ponte de madeira ou alvenaria na Vila Campelo, (Bairro de Juruá).

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Venho por meio deste requerimento expressar a necessidade premente de construção de uma nova ponte em madeira ou alvenaria, de modo a assegurar durabilidade e segurança na Vila Campelo, situada no Bairro de Juruá, em nosso município. Atualmente, a ponte de madeira existente encontra-se em situação precária, com sinais evidentes de deterioração e madeira apodrecida, representando um sério risco para a segurança dos moradores e usuários dessa passagem.

As razões para a construção imediata de uma nova ponte na Vila Campelo são as seguintes:

Segurança da População: A condição deteriorada da ponte de madeira existente representa um risco significativo para a segurança da população local. A estrutura comprometida pode levar a acidentes graves, colocando em perigo a vida e integridade física dos cidadãos que dependem dessa passagem.

Acesso aos Serviços Básicos: A Vila Campelo é uma área habitada, e a ponte desempenha um papel crucial no acesso dos moradores a serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde e demais infraestruturas fundamentais para o dia a dia da comunidade.

Ressalto a importância de ações imediatas para prevenir possíveis incidentes e garantir a continuidade do acesso aos serviços essenciais pela população local. Espero contar com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa na aprovação deste requerimento.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

22 FEV 2024

Sala das Sessões da Câmara de Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2024.

DANIEL BARBOSA DA SILVA
- VEREADOR (PP) -

Hora: 12:16
Visto: RUA OLAVO BILAC, 406 - CENTRO
CEP: 69.470-000

TEFÉ-AMAZONAS